Cara(o) Colega

Vamos realizar no próximo dia 16 de Julho uma Assembleia Extraordinária da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, dando cumprimento ao n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento Interno do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, conforme convocatória no verso.

A Assembleia é constituída por todos os membros com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros com o título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

São competências dos colégios das especialidades a elaboração de programas formativos na respectiva especialidade, a propor ao conselho directivo e definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados (Artigo 31.º - A n.º 4 d) e f) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, Lei n.º 111/2009).

Participar na discussão das propostas dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica; na discussão das propostas do Programa Formativo da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica; apresentando propostas tornará decerto mais enriquecidos os documentos finais a aprovar pelo nosso Colégio e posteriormente pela Assembleia-Geral da Ordem dos Enfermeiros.

Para preparar a sua participação, informamos que as propostas a submeter à discussão e votação estarão disponíveis para consulta no site da Ordem, em www.ordemenfermeiros.pt, e serão fornecidos aos membros do Colégio que o solicitarem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem dos Enfermeiros, a partir de 27 de Junho de 2011.

Participe e dê visibilidade à sua responsabilidade e aos seus direitos e deveres.

Marcamos encontro para o próximo dia 16 de Julho, pelas 09.30 horas, no Auditório do Bloco C3 da Faculdade de Ciências de Lisboa, Campo Grande, em Lisboa.

Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Enf. Irene Cerejeira